

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 109/2025

O Vereador, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem solicitar, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie: Aquisição de um caminhão compactador de lixo.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária sendo está uma solução necessária na gestão de resíduos urbanos, projetado para compactar de maneira eficiente o lixo coletado, otimizando o transporte e a destinação final dos materiais descartados. Esse caminhão garante o armazenamento de grandes volumes de resíduos em um espaço reduzido, o que resulta em maior praticidade e segurança para os coletores e todos envolvido no processo de modo geral.

Bias Fortes, 03 de abril de 2025.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza

Vereador

